

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 11/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando - as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos estaduais destinados aos Projetos da Consulta Popular;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 06/16, em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016,

**RESOLVE APROVAR:**

O plano de aplicação dos recursos estaduais oriundos da Consulta Popular edição 2015/2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**MIRTHA DA ROSA ZENKER**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.**